



Iraí/RS, 08 de abril de 2025

### **Relatório da Sessão Ordinária de 07 de abril de 2025**

O Legislativo Iraíense esteve reunido na 7ª (sétima) Sessão Ordinária no dia 07 de abril de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis e com duas Emendas Aditivas ao Projeto de Lei do Executivo nº018 de 06 de março de 2025**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº023 de 03 de abril de 2025**, que define situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação de Professor de Educação Infantil bilíngue, para as escolas das Áreas Indígenas Municipais e dá outras providências.

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis e 1(um) voto contrário do Vereador Jacson Antonio Volpin, ao Projeto de Lei do Executivo nº024 de 03 de abril de 2025**, que altera a Lei Municipal nº 3.535/2025, que dispõe sobre o congelamento do valor do imposto predial e territorial urbano (IPTU) no Município de Iraí e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº025 de 03 de abril de 2025**, que declara situação de excepcional interesse público e autoriza o Executivo Municipal a contratar visitantes do PIM – indígenas e demais áreas do Município, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e atender a programa específico e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº026 de 03 de abril de 2025**, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Iraí/RS, e dá outras providências.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei nº027 de 03 de abril de 2025**, que aprova o Plano Municipal de Cultura de Iraí, e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº 029 de 03 de abril de 2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais estatutários e celetistas do quadro geral, quadro do magistério, quadro em extinção, aposentados e pensionista aos ocupantes de cargos em comissão e de funções gratificadas, conselheiros tutelares, estagiários, contratados emergencialmente, fixa a remuneração dos conselheiros tutelares e dá outras providencias.

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis e 1(um) voto contrário do Vereador Gilson Conzatti, ao Projeto de Lei do Executivo nº030 de 03 de abril de 2025**, que cria mais 01(um) cargo efetivo de vigilante no quadro geral de cargos de que dispõe o art.4º da Lei Municipal nº1.369/92 que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro geral e da outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Emenda Aditiva nº003 de 17 de março de 2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº018 de 06 de março de 2025**, que adiciona o Parágrafo Primeiro e o Parágrafo segundo ao Art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 018, de 06 de março de 2025, e que altera o Parágrafo Único para Parágrafo Primeiro.

**Aprovou por 08(oito) votos a Emenda aditiva nº005 de 07 de abril de 2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 018 de 06 de março de 2025**, que adiciona o Parágrafo Terceiro ao Art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 018, de 06 de março de 2025.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº004 de 01 de abril de 2025**, que regulamenta a inclusão do símbolo mundial de conscientização do transtorno do espectro autista (TEA) nos uniformes dos estudantes autistas da Rede Municipal de Ensino de Iraí.



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



### “Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Resolução nº006 de 07 de abril de 2025**, que dispõe sobre o manual de instruções de uso de veículo oficial da Câmara Municipal de Iraí/RS.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº001 de 25 de março de 2025**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Vilmar Schnell** pelo seu falecimento ocorrido no dia 24 de março de 2025, aos 81 anos de idade.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº002 de 31 de março de 2025**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Jorge Padilha Viana** pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de março de 2025.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº003 de 03 de abril de 2025**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Sadi Afonso Menegat Balestrin** pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de abril de 2025. Sadi era pai do Vice-Prefeito Lucas Balestrin, e também da Primeira-Dama, Fernanda Balestrin.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº015 de 25 de março de 2025**, de autoria do Vereador Jacson Antonio Volpin, no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, a indicação ao Poder Executivo Municipal para a necessidade de instalação de lixeiras na Rua Avelino Dazzi e na entrada da cidade, conhecida como perimetral. Justifica-se tal solicitação para deixar a cidade mais limpa e organizada. Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para a instalação das referidas lixeiras, contribuindo para uma cidade mais limpa e sustentável.

**Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):** Presidente; Clério Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Membro da Comissão Representativa; Gilson Conzatti, Guilherme

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Ferraz Souza, Jadir Jacinto, Miguel Angelo Strozak, Neli Terezinha Ribeiro e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 28 de abril de 2025, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Clério Larentis**  
**Presidente**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai